



**NRE DE GOIOERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ
ROTARY CLUB SATÉLITE DE GOIOERÊ UNIÃO ATITUDE**

Concurso de Redação em Cidadania Fiscal - Regional Goioerê

Regulamento 4ª edição – 2021

APRESENTAÇÃO

O 4º Concurso de Redação promovido pelo Rotary Club Satélite de Goioerê União Atitude em parceria com o Núcleo Regional de Educação de Goioerê e a Secretaria de Educação do município de Goioerê será realizado no segundo semestre de 2021, organizado em modalidades e categorias, entre os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede pública e privada de ensino.

OBJETIVOS

O Concurso tem como objetivos:

- despertar e conscientizar o estudante sobre a função social dos tributos;
- promover o interesse pelo controle social, ética, cidadania e educação fiscal e possibilitar a reflexão, o debate sobre esses temas no ambiente escolar;
- aprimorar o processo da expressão escrita nos diferentes gêneros discursivos, possibilitando ao educando colocar-se como sujeito autor.

Da Participação:

Art. 1º – O 4º Concurso de Redação promovido pelo Rotary Club Satélite de Goioerê União Atitude em parceria com a Secretaria de Educação do município e Núcleo Regional de Educação de Goioerê é destinado a todos os estudantes das escolas públicas

estaduais, das escolas particulares e das instituições da rede municipal de Goioerê, os quais devem participar, primeiramente, da fase escolar, realizadas nas referidas instituições de ensino, respeitando-se a organização por categorias expressas no presente regulamento.

Das categorias:

Art. 2º – Os trabalhos serão divididos nas seguintes categorias:

CATEGORIA I - História em quadrinhos voltada para alunos do Ensino Fundamental I – especificamente alunos de 4º e 5º anos, das redes pública municipal e particular de Goioerê.

CATEGORIA II - Poema: voltada para alunos do Ensino Fundamental II, especificamente alunos do 6º e 7º anos, das redes pública e privada de ensino da área de abrangência do NRE.

CATEGORIA III - Crônica - voltada para alunos do Ensino Fundamental II, especificamente alunos do 8º e 9º anos, das redes pública e privada de ensino da área de abrangência do NRE.

CATEGORIA IV - Texto Dissertativo Argumentativo voltada para alunos do Ensino Médio, das redes pública e privada de ensino da área de abrangência do NRE.

CATEGORIA V - Adulto: Texto Dissertativo Argumentativo – voltada aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, da rede pública estadual de ensino da área de abrangência do NRE.

CATEGORIA VI – Profissionais da Educação: Artigo de Opinião – voltada aos professores e demais profissionais do setor de Educação das redes pública e privada de ensino da área de abrangência do NRE.

Parágrafo único – As categorias serão premiadas conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	ANO/SÉRIE	PREMIAÇÃO
I	4º ano e 5º ano	Serão premiados os três melhores trabalhos da

		categoria
II	6º ano e 7º ano	Serão premiados os três melhores trabalhos da categoria
III	8ª Ano e 9º ano	Serão premiados os três melhores trabalhos da categoria.
IV	Ensino Médio	Serão premiados os três melhores trabalhos da categoria.
V	Adulto - EJA	Serão premiados os três melhores trabalhos da categoria.
VI	Profissionais da Educação	Serão premiados os três melhores trabalhos da categoria.

Da realização dos trabalhos e inscrição:

Art. 3º - Cabe a cada Escola Participante realizar o trabalho pedagógico com o tema de Educação Fiscal integrando ao plano de trabalho docente das diferentes disciplinas durante as aulas, abordar o gênero previsto, realizando as atividades de leitura e produção textual durante as aulas presenciais, híbridas ou remotas. Incentivar o debate no ambiente escolar e familiar, bem como orientar os alunos quanto à produção dos trabalhos, de acordo com os requisitos de cada categoria.

Art. 4º - A Instituição Escolar deverá compor uma Comissão Julgadora Interna para seleção dos textos representativos por categoria, os quais serão inscritos para a Fase Final do Concurso.

Parágrafo Único - Cabe à **Comissão Julgadora Escolar** classificar 2 (dois) trabalhos por categoria para participar da fase final, orientando-se pelos critérios especificados no anexo deste regulamento.

Art. 5º - De acordo com cada categoria, cada estabelecimento de ensino deverá realizar a fase escolar, compreendendo as aulas sobre o tema, produção, reescrita e seleção dos textos, no **período de 04/08 a 06/09 de 2021** e enviar os dois melhores trabalhos para fase final até o dia 13/09/2021.

Parágrafo Único – Para a Categoria dos Profissionais da Educação fica a cargo dos participantes a pesquisa sobre o tema, produção e entrega dos textos à comissão Julgadora Escolar até o dia 06/09. É vedada a participação de profissionais da educação que constituam membros da Comissão Julgadora Escolar.

Art. 6º – Os temas a serem abordados, em cada categoria, em diálogo com o tema gerador da Educação Fiscal são:

Categoria I: O que devo fazer para ser um bom cidadão?

Categoria II: O que posso fazer para melhorar a minha cidade e colaborar para a transformação da comunidade?

Categoria III: Os impostos e sua importância: Qual a sua função? Para que

servem no dia a dia das pessoas?

Categoria IV: Ética, cidadania e solidariedade: para uma sociedade mais justa.

Categoria V: Ética, cidadania e solidariedade: para uma sociedade mais justa.

Categoria VI: Ética, cidadania e solidariedade: para uma sociedade mais justa.

Parágrafo Único: Permeando os temas, os professores poderão discutir aspectos como: pirataria; relação entre estado e cidadão; gastos públicos; origem e preservação do patrimônio público e meio ambiente; entre outros.

Art. 7º - As escolas deverão desenvolver estratégias de sensibilização e mobilização para debater os temas do Concurso tanto no ambiente escolar quanto fora dele.

Parágrafo único – Os formulários, sugestões e indicações de material de apoio estarão disponíveis nas mídias do NRE de Goioerê e pelo site: <https://www.nre.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=49>

Art. 8º - Para a fase final, os trabalhos deverão ser produzidos de acordo com o especificado nos parágrafos abaixo e enviados aos cuidados das professoras Rosemary de Oliveira Schoffen Turkiewicz e Fernanda Pareja, ao NRE, até o dia 13/09/2021, que encaminharão posteriormente à Comissão Julgadora Regional.

§ Categoria I – História em quadrinhos – A produção deverá ser apresentada em uma folha de papel A4, sem identificação do aluno e da instituição de ensino. Em anexo, encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), a qual deverá conter o preenchimento correto de todos os dados solicitados.

§ Categoria II –Poema – O texto deverá ser apresentado em formulário padrão do Concurso, sem identificação do aluno e da instituição de ensino. Em anexo, encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), a qual deverá conter o preenchimento correto de todos os dados solicitados.

§3º - Categoria III - Crônica – O texto deverá ser apresentado em formulário padrão do Concurso, sem identificação do aluno e da instituição de ensino; conter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas. Em anexo, encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), a qual deverá conter o preenchimento correto de todos os dados solicitados.

§ 4º - Categoria IV- Texto Dissertativo Argumentativo - O texto deverá ser apresentado em formulário padrão do Concurso; conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas. Em anexo, encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), a qual deverá conter o preenchimento correto de todos os dados solicitados.

§ 5º - Categoria V - Texto Dissertativo Argumentativo – O texto deverá ser apresentado em formulário padrão do Concurso; conter no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas. Em anexo, encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), a qual deverá conter o preenchimento correto de todos os dados solicitados.

§ 6º - Categoria VI - Artigo de Opinião – O texto deverá ser apresentado em formulário padrão do Concurso; conter no mínimo 20 linhas e no máximo 40 linhas. Em anexo, encaminhar a ficha de inscrição (ANEXO I), a qual deverá conter o preenchimento correto de todos os dados solicitados.

Parágrafo único - Os trabalhos enviados após o dia 13 de setembro de 2021, serão

desclassificados.

Do Julgamento e Premiação

Art. 9º – A Comissão Julgadora Regional será composta por funcionários do NRE, membros do Rotary Club e parceiros do Programa de Educação Fiscal, conforme termo de constituição da comissão julgadora lavrado previamente e enviado às instituições participantes para ciência.

Art. 10º – A Comissão Julgadora deverá eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos pelos alunos e profissionais da educação enviados pelas escolas participantes, os três melhores de cada categoria, respeitando os critérios propostos no Anexo II deste regulamento.

Art. 11º - Serão avaliados, de forma geral, em cada categoria: Originalidade; Criatividade; Inovação na Linguagem e Estética; Apresentação da Ideia (tema/conteúdo e facilidade de compreensão); Pertinência aos Temas Propostos.

Art. 12º – O primeiro colocado em cada categoria voltada aos alunos, receberá como prêmio: um Celular.

Art. 13º – O segundo colocado em cada categoria voltada aos alunos, receberá como prêmio: uma Caixa de Som JBL.

Art. 14º – O terceiro colocado em cada categoria voltada aos alunos, receberá como prêmio: Kindle ou fone de ouvido JBL ou um relógio smartwatch, uma vez que esta premiação poderá diferir em cada categoria, conforme o patrocinador.

Art. 15º - O professor responsável pela aplicação da atividade, cujo nome esteja no formulário do trabalho do aluno vencedor na fase final de cada categoria, também será premiado (listagem dos prêmios será divulgada após o dia 10/08).

Art. 16º - A escola cujo nome esteja no formulário do trabalho do aluno vencedor na fase final de cada categoria, também receberá premiação. (listagem desses prêmios será divulgada após o dia 10/08).

Art. 17º - O primeiro colocado na categoria voltada aos profissionais da educação, receberá como prêmio: um Celular.

Art. 18º - O segundo colocado na categoria voltada aos profissionais da educação, receberá como prêmio: um Perfume.

Art. 19º - O terceiro colocado na categoria voltada aos profissionais da educação, receberá como prêmio: um Perfume.

Art 20º - Os trabalhos deverão ser inéditos. A responsabilidade sobre a autoria do trabalho será da escola, do professor (a) ou orientador (a) e do aluno (a). Os trabalhos que forem detectados como plágios serão desclassificados pela comissão julgadora.

Art. 21º - Os trabalhos não serão devolvidos. Reserva-se às entidades responsáveis pelo concurso o direito de publicar e/ou divulgar os trabalhos premiados ou não, bem como a utilização de imagens dos alunos premiados e seus nomes, mediante termo de autorização.

Art. 22º – Os trabalhos selecionados para participar da etapa final serão divulgados, na página do NRE de Goioerê e demais mídias deste órgão, bem como a escola do aluno premiado será comunicada da classificação de seu aluno.

Art. 23º – Após o concurso, serão divulgados os três premiados, cuja colocação em cada categoria será conhecida na cerimônia de entrega dos prêmios. A Cerimônia será realizada no mês de Outubro de 2021, em local e data a definir.

Das disposições finais:

Art. 24º – Estão impedidos de participar do Concurso os membros da Comissão Julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.

Art. 25º – Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem nos temas e nas especificações deste regulamento.

Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

Presidente do Rotary Club
Goioerê

Secretaria de Educação
Goioerê

Coordenadora de Educação
Fiscal
Goioerê

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Instituição de Ensino:.....

Professor responsável:.....

Aluno:.....

Ano/Série:.....

Turma:.....

Categoria: (Assinalar a correspondente ao trabalho apresentado)

CATEGORIA I - História em quadrinhos – EF

CATEGORIA II - Poema– EF

CATEGORIA III - Crônica – EF

CATEGORIA IV - Texto Dissertativo Argumentativo –E. Médio

CATEGORIA V - Adulto: Texto Dissertativo Argumentativo- EJA

CATEGORIA VI – Profissionais da Educação: Artigo de Opinião

Título do trabalho apresentado:.....

(Campo abaixo a ser preenchido apenas pela Comissão Avaliadora)

Inscrição nº.....

Recebida em.....

ANEXO II

CRITÉRIOS AVALIATIVOS

CATEGORIA I - História em quadrinhos – EF

ORIGINALIDADE - 15

CRIATIVIDADE- 15

PERTINÊNCIA AO TEMA - 15

EQUILÍBRIO ENTRE O USO DE LINGUAGEM VERBAL (ESCRITA) E NÃO VERBAL (IMAGEM) - 15

USO DE TÍTULO COERENTE– 10

USO DE BALÕES PARA INDICAÇÃO DE FALAS - 10

CATEGORIA II - Poema– EF

ORIGINALIDADE - 15

CRIATIVIDADE- 15

PERTINÊNCIA AO TEMA- 15

USO DE LINGUAGEM FIGURADA E POÉTICA/TRABALHADA ESTETICAMENTE- 15

ESTRUTURADO EM VERSOS- 15

APRESENTA RITMO QUANDO LIDO EM VOZ ALTA - 15

TÍTULO CRIATIVO – 10

CATEGORIA III - Crônica – EF

ORIGINALIDADE - 12

CRIATIVIDADE- 12

PERTINÊNCIA AO TEMA- 12

SEQUÊNCIA NARRATIVA ADEQUADA (NO DESENVOLVIMENTO DO TEXTO, AS CARACTERÍSTICAS DA NARRATIVA - (PERSONAGEM, CENÁRIO, TEMPO, ELEMENTO SURPRESA, DESFECHO) ESTÃO PRESENTES) - 16

EXPLORA UMA SITUAÇÃO QUE NASCE DO COTIDIANO - 12

O AUTOR MANTÉM UM TOM AO ESCREVER O TEXTO: IRÔNICO, HUMORÍSTICO, REFLEXIVO OU CRÍTICO – 12

O ENREDO DA CRÔNICA ESTÁ BEM DESENVOLVIDO, APRESENTA-SE COERENTE -- 12

O TÍTULO MOBILIZA O LEITOR PARA LEITURA - 12

CATEGORIAS IV E V- Texto Dissertativo Argumentativo –E. Médio e EJA

ORIGINALIDADE - 10
CRIATIVIDADE - 12
PERTINÊNCIA AO TEMA - 12
APRESENTA UMA TESE (PONTO DE VISTA DEFENDIDO) - 12
USA BONS ARGUMENTOS PARA DEFENDER SEU PONTO DE VISTA - 12
CONCLUSÃO ADEQUADA QUE NÃO FOGE AO PONTO DE VISTA DEFENDIDO - 12
TEXTO COM COERÊNCIA - 10
RESPEITO À PONTUAÇÃO, PARAGRAFAÇÃO - 10
USO DE ELEMENTOS DE COESÃO (LIGAÇÃO) ENTRE OS PARÁGRAFOS - 10

CATEGORIA VI: Artigo de Opinião

ORIGINALIDADE - 10
PERTINÊNCIA AO TEMA - 10
APRESENTA UMA TESE (PONTO DE VISTA DEFENDIDO) – 10
CRIATIVIDADE AO EXPOR O PONTO DE VISTA- 10
USA BONS ARGUMENTOS PARA DEFENDER SEU PONTO DE VISTA DE FORMA CONVINCENTE - 10
CONCLUSÃO ADEQUADA QUE NÃO FOGE AO PONTO DE VISTA DEFENDIDO - 10
TEXTO COM COERÊNCIA – 10
USO DE ARTICULADORES E OPERADORES ARGUMENTATIVOS - 10
RESPEITO À PONTUAÇÃO, PARAGRAFAÇÃO, LINGUAGEM ADEQUADA AO GÊNERO - 10
USO DE ELEMENTOS DE COESÃO (LIGAÇÃO) ENTRE OS PARÁGRAFOS - 10